



EDITAL N.066 /ECS/2022

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde GESTÃO E ASSISTÊNCIA) ANO 2022/2023.

A Diretora da Escola de Ciências da Saúde da Univali, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção para a formação dos grupos do PET-Saúde Gestão e Assistência.

I) DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, concorreu ao Edital nº 1/2022, seleção para Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-SAÚDE- 2022/2023), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), cuja aprovação do projeto foi publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2022.

O PET-Saúde Gestão e Assistência tem por objetivo aprimorar a integração ensino-serviço-comunidade, as ações integrais de saúde, relacionadas à gestão e assistência, voltadas às linhas de cuidado materno-infantil e à população acometida por sequelas causadas pela Covid-19.

O PET-Saúde Gestão e Assistência será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação na saúde e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS.

II) DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas oferecidas obedece às regras e normativas constantes no Edital PET-Saúde nº 01/2022, [Edital PET-Saúde 2022](#) e estão de acordo com a quantidade de grupos aprovados, de modo a totalizar 40 (quarenta) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da área da saúde. Esta distribuição está vinculada à configuração de cada grupo. Cada grupo deverá ser composto por estudantes da Escola de Ciências da Saúde (ECS).

As vagas estão distribuídas por grupo de trabalho:

a) Grupo 1: Ações integrais de saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Nova I.

Cursos e número de vagas: Enfermagem (4) e Odontologia (4), dois últimos anos de graduação, exceto estar no último semestre.

Disponibilidade: Segunda-feira à tarde, terça-feira de manhã e quinta-feira à tarde.



b) Grupo 2: Ações integrais de saúde no Centro Especializado em Doenças Infecto Contagiosas (CEREDI).

Cursos e número de vagas: Farmácia (4) e Psicologia (4), dois últimos anos de graduação, exceto estar no último semestre.

Disponibilidade: Quarta-feira (farmácia e psicologia), quinta-feira (psicologia) e sexta-feira (farmácia), todos à tarde.

c) Grupo 3: Ações integrais de saúde no Centro de Referência da Saúde da Criança e da Mulher (CRESCEM).

Cursos e número de vagas: Fisioterapia (4) e Fonoaudiologia (4), dois últimos anos de graduação, exceto estar no último semestre.

Disponibilidade: Segunda-feira à tarde (fisioterapia e fonoaudiologia), uma manhã (fonoaudiologia) e uma tarde (fonoaudiologia), de segunda à sexta-feira.

d) Grupo 4: Desenvolver Planejamentos Estratégico e Situacional, em conjunto com os preceptores da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)

Cursos e número de vagas: Educação Física (2), Medicina (2), Nutrição (2) e Biomedicina (2).

Disponibilidade: Terça-feira de manhã e quarta-feira à tarde.

e) Grupo 5: Ações de integração ensino-serviço-comunidade. (UNIVALI)

Cursos e número de vagas: Educação Física (2), Medicina (2), Nutrição (2) e Biomedicina (2).

Disponibilidade: Quarta-feira à tarde e quinta-feira à tarde.

Os alunos interessados deverão se inscrever nos grupos de seu interesse.

Parágrafo único: os bolsistas não aproveitados, formarão cadastro de reserva podendo ser chamados de acordo com a necessidade.

III) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

III.I) Requisitos gerais

- 1) Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 08 horas semanais fora do horário acadêmico para pesquisa e extensão.
- 2) Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word e Excel e redes sociais.
- 3) Disponibilidade para desenvolver comunicação e trabalho interprofissional.
- 4) Para os grupos 1, 2 e 3, os estudantes deverão estar matriculados nos dois últimos anos do curso, exceto estar no último semestre.
- 5) Para os grupos 4 e 5, serão considerados estudantes aptos a concorrer nos cursos indicados no item II.
- 6) **Não possuir qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa** que tenha como atividade a **monitoria remunerada**.
- 7) A bolsa poderá ser **cumulativa** com outras bolsas de recursos públicos: seletivo comunitário, Prouni, Uniedu, estágios, etc.



IV) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição preenchida completamente no link;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, anexar no link;
3. Atestado de matrícula atualizado - extraoficial anexar no link;
4. Histórico Escolar atualizado - extraoficial anexar no link.

Enviar todos os documentos diretamente pelo link da inscrição <https://forms.office.com/r/0VDuSdjSHq> até dia 20 de julho de 2022 às 23h59.

V) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I- Análise documental

1. Apresentação da documentação completa exigida para a inscrição, conforme item IV) 1 a 4;
2. Obter média igual ou superior a 7,0 (sete ponto zero) no índice de aproveitamento do histórico escolar.

Serão **eliminados** os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível, não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo, para o qual se candidatarem e não preencherem corretamente a ficha de inscrição conforme link: <https://forms.office.com/r/0VDuSdjSHq>

Serão **classificados** para a segunda etapa (entrevista) os candidatos aprovados com maior pontuação do índice de aproveitamento, e que estiverem dentro do dobro do número de vagas para cada categoria profissional à qual estiverem concorrendo.

Etapa II - Entrevista por competência

1. Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas de cuidado, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente às novas situações, produtividade acadêmica e habilidade para realização de pesquisa, habilidade de criatividade e utilização de recursos audiovisuais, redes sociais, conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).
2. Disponibilidade de oito horas semanais, presenciais, de acordo com a agenda de cada grupo.

VI) DAS INSCRIÇÕES

Local: As inscrições deverão ser realizadas através do link onde está disponível a ficha de inscrição e a documentação completa anexa conforme no item IV deste edital.

Link: <https://forms.office.com/r/0VDuSdjSHq>

Data: de 11 a 20 de julho de 2022.

VII) DAS DATAS DA SELEÇÃO

22/07 - Homologação das inscrições.

Até 25/07 - Prazo de recurso para homologação

25 e 26/07 - Entrevistas das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, online (o link será enviado por e-mail).

28/07 - Publicação do resultado preliminar.

Até 30/07 - Prazo de recurso do resultado preliminar.

01/08 - Publicação do resultado final.

VIII) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÃO	Início: 11/07 Término: 20/07 (23h59)	FORMS. OFFICE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 25/07	E-MAIL: petsaude2019@gmail.com
ENTREVISTA	25 e 26/07	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR EMAIL, COM LINK PARA A ENTREVISTA ONLINE.
RESULTADO PRELIMINAR	28/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até 30/07	E-MAIL: petsaude2019@gmail.com
RESULTADO FINAL	01/08	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES	A partir de 01/08	COMUNICAÇÃO POR E-MAIL

IX) REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-SAÚDE- 2022/2023) é de R\$ 400,00¹.

X) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas dos estudantes será de um ano, podendo ser prorrogado por um ano conforme decisão do Ministério da Saúde, possibilitando a seleção e inclusão de novos estudantes ao longo da execução dos projetos. A permanência dos estudantes fica condicionada ao grau de comprometimento dos mesmos.

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos dos cursos envolvidos no projeto, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Os alunos bolsistas obrigatoriamente deverão entregar algum tipo de produto ao final do projeto, preferencialmente um relatório derivado da pesquisa; além de outros que qualifiquem a Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas na Rede de Atenção à Saúde.

Os alunos selecionados poderão aproveitar parte das horas desenvolvidas para as atividades Complementares do Curso e receberão certificado de participação.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 07 de julho de 2022.



Prof. Dra. Priscila de Souza
Diretora da Escola de Ciências da Saúde

¹Referência: valores das bolsas em conformidade com as RN-015/2013 e RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).